

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023 DO COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – CGRNCP

1. Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
27/02/2023	9h	10h	Videoconferência – Microsoft Teams

2. Participantes

UNIÃO

- POJO ROBERTO - Representante da União pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas
- ANDREA ACHE - Representante da União pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, suplente
- GUSTAVO TERRA ELIAS - Representante da União pelo Poder Legislativo, suplente

ESTADOS E DF

- ÂNDREI OLIVEIRA DE PAULA - Representante dos Estados e do Distrito Federal, suplente
- VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES - Representante dos Estados e do Distrito Federal, suplente
- PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI - Representante dos Estados e do Distrito Federal, suplente
- KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL - Suplente

MUNICÍPIOS

- WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA - Representante dos Municípios

EQUIPE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS e do PNCP

- KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA – Secretaria Adjunta da SEGES
- THAISA PIRES DE FARIAS – Chefe de Gabinete da SEGES
- LEANDRO OLIVEIRA BAHIA – Assessor da SEGES
- BRUNO VIEIRA MENDONÇA – DTGES/SEGES
- ANTONIO AUGUSTO – DTGES/SEGES
- HELDER CALADO DE ARAUJO - Coordenador-Geral da CGSES/DTGES/SEGES
- LORRAINE DE SOUZA SANTOS – CGSES/DTGES/SEGES
- EVERTON BATISTA DOS SANTOS – Diretor do DELOG/SEGES
- DIEGO CÉSAR SANTANA MENDES - Coordenador-Geral do DELOG/SEGES
- MAGNUM COSTA DE OLIVEIRA - DELOG/SEGES
- FABIANO NOGUEIRA BRANDÃO - DELOG/SEGES

3. Pauta

- 1) Apresentação do novo Presidente do Comitê Gestor do RNCP e dos membros do Comitê;
- 2) Aprovação de conteúdo e estratégia de divulgação do Comunicado a ser emitido pelo Comitê Gestor da RNCP;
- 3) Aprovação do calendário de agendas ordinárias do Comitê Gestor do RNCP para 2023;
- 4) Atualizações acerca de eventual iniciativa do Poder Executivo Federal de proposição de prorrogação de vigência da Lei nº 8.666.

Deliberações

Às 9h do dia 27 de fevereiro de 2023, a Sra. **Andrea Ache**, fez a fala de abertura, trazendo um resumo da pauta, apresentando o Secretário **Pojo**, como novo Presidente do Comitê Gestor. Passando a palavra para o Pojo, para depois iniciar a pauta, agradecendo a presença de todos.

5. (Item 1 da Pauta). Apresentação do novo Presidente do Comitê Gestor da RNCP e dos membros do Comitê.

Pojo informou que assumiu a SEGES a partir de janeiro, e que tomou conhecimento da virada de chave da Lei nº 14.133, de 2021 em primeiro de abril deste ano. Adiantou que o entendimento é o de não adiar a entrada em vigor da NLL, bem como continuar caminhando com a sua regulamentação e as adaptações do sistema Compras e do Portal Nacional de Contratações Públicas. Informou que está aberto a realizar novos ajustes, caso haja a necessidade de correção na regulamentação e dos sistemas. Falou ainda que a missão mais importante é a Lei nº 14.133, de 2021. Ressaltou que o PNCP terá um papel fundamental na alteração da dinâmica das compras públicas.

Continuou e disse que a missão é trazer o elemento de gestão como aspecto principal da compra pública, para, com isso, proporcionar boas compras para Administração Pública, que estamos chamando de comprar bem. Destacou que a Administração já compra corretamente considerando o arcabouço legal. Nessa linha, a Lei 14.133, de 2021, dará as ferramentas para aprimorar as contratações públicas da melhor forma possível. Pojo conclui sua fala registrando sua experiência profissional em sua apresentação e agradeceu a parceria dos últimos tempos.

Em continuidade, Andrea pediu a apresentação dos presentes na reunião, conforme previsto no primeiro item da Pauta. Abaixo segue o registro sucinto de cada apresentação.

- **Gustavo Terra**, representante do Poder Legislativo, na ausência do Victor Amorim, em face de conflito de agendas, se colocou à disposição para implantação do Portal Nacional de Contratações Públicas;

- **Andrei de Paula**, Secretaria de Administração do Estado de Goiás, Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação, representando o CONSAD, se colocou à disposição para o desempenho dos trabalhos;

- **Virgínia Bracarense**, cedida para o Estado de Minas, subsecretária do Centro de Serviços Compartilhados, representante do CONSAD no colegiado;

- **Kamila Pegoretti**, oriunda do Espírito Santo, trabalha na Secretaria de Gestão em Recursos Humanos, membro do elo nos Estados, se colocou igualmente à disposição para contribuir;

- **Everton Batista**, Diretor do Departamento de Normas e Sistemas de Logísticas. Everton destacou que sua atuação abrange aspectos tecnológicos, negociais e jurídicos do PNCP junto ao CGRNCP.

- **Diego Mendes**, Coordenador Geral de Sistemas, responsável pelo sistema Compras, com atuação junto ao Serpro para tratativas negociais do PNCP (lidera o desenvolvimento do PNCP). Diego citou a presença do Fabiano e do Magnum que atuam tecnicamente a implantação do PNCP;

- **Wederson**, representante dos Municípios, indicado pela CNM, trouxe os desafios de implementar a Lei 14.133, de 2021, nos Municípios;

- **Paulo Roberto Lunardi**, Subsecretário da Central de Licitações do governo do Estado do Rio Grande do Sul, na suplência da representante dos Estados, junto com a Virgínia, a Camila e o Andrei, colocou-se à disposição para contribuir com a implementação da NLL e do Portal.

6. (item 4 da pauta) Atualizações acerca de eventual iniciativa do Poder Executivo Federal de proposição de prorrogação de vigência da Lei nº 8.666.

Antes das tratativas dos itens 2 e 3 da pauta, Andrea inverteu a pauta, trazendo o item 4 à discussão, tendo em vista o compromisso que o Secretário teria com a Ministra do MGI. Ato contínuo, Andrea lembrou que o Pojo já havia expressado que o planejado era cumprir o prazo original previsto em lei e preparar uma regra de transição. Em seguida, Andrea passou a palavra para que o presidente do CGRNCP pudesse falar novamente sobre o item 4 da pauta.

O Pojo trouxe duas questões sobre a entrada em vigor da Lei, sendo:

1. Para adiar a entrada em vigor da Lei, seria necessário a edição de uma MP, abrindo uma nova janela de apreciação/discussão da Lei, o que não seria oportuno, na visão da SEGES; e
2. A SEGES está fechando um modelo da transição com a AGU e o TCU. A tratativa diz respeito ao que continuaria em vigor por meio da Lei nº 8.666, de 1993, e o

que já deveria ser regido pela a NLL. Explicou que a transição será de forma mais tranquila possível.

Quanto à preocupação trazida pelo **Wederson** (aplicação pelos Municípios da Lei nº 14.133, de 2021), a equipe está preparando e articulando com a Enap (e com outras possibilidades) para ter uma estruturação de capacitação o mais forte possível. A iniciativa visa proporcionar já no início da vigência da NLL um material robusto, que possibilite um processo de aprendizado que diminua consideravelmente o tempo da curva de aprendizado. O Secretário destacou que, como ponto central, o Comitê Gestor deve contar com o máximo de parceria do Governo Federal, deixando claro que juntos atravessariam a transição, visto que as dificuldades seriam compartilhadas. Logo, ressalta o Secretário, o diálogo será constante.

Nessa linha, o presidente do Comitê Gestor informou que, no mesmo dia desta reunião, estava sendo instituída, no ministério, a assessoria para assuntos federativos. Assim, para além do comprometimento da SEGES, há também um comprometimento do Ministério. Os entes podem contar com o Governo Federal. Informou ainda que 4 (quatro) pessoas iriam para a reunião com o CONSAD, o que ratifica o compromisso em trabalhar de forma conjunta com os demais entes da federação. Após, Pojo passou a palavra para a Virgínia.

Virgínia quis fazer um registro especialmente relacionado ao posicionamento técnico do TCU que está pendente de votação no plenário. Nessa linha, em que pese não ter uma alteração de prazo legal, o posicionamento do Ministério sobre a dinâmica de transição se torna fundamental, porque o TCU sinaliza pela uniformização dos prazos dos Estados e Municípios. Informou que o maior gargalo de adaptação, tanto normativo, quanto sistêmico encontra-se na camada dos Estados. Então, a definição alinhada (entre o Governo Federal e CONSAD) do marco legal é fundamental para comportar a transição de uma maneira mais suave entre um regime e outro, como trazido pelo Pojo.

Em continuidade, Virgínia destacou a questão da capacitação. Ela disse como exemplo que, ao se pegar um exemplo de um normativo, por exemplo o Registro de Preço (o mais utilizado pelos entes), ainda não existe um normativo federal (que, embora não seja de observação obrigatória, é observado pelos Estados e pelos Município em virtude das transferências voluntárias), o que dificultaria a instrução de uma fase preparatória de um registro de preços no prazo de um mês para ter um edital publicado até 31/03/2023.

Virgínia deixou esse registro da importância dessa definição o quanto antes o MGI divulgar o marco legal para todos os Entes e Poderes, para ter essa uniformização que o TCU busca. Essa definição temporal vai impactar o próprio PNCP, especialmente nos Estados que têm dificuldades de trabalhar, por exemplo, na integração dos seus portais com o PNCP.

Pojo retoma a palavra, informa que, relativo ao cronograma, terá reunião com o Ministro Nardes, para ele saber como se encontra a preparação da regulamentação. Pojo falou ainda que a SEGES também se encontra com tratativas junto à AGU para sair a regulamentação nesta semana do Registro de Preço - SRP. Após sua fala, conforme já comunicado, o Presidente do CGRNCP teve que se retirar.

Seguindo a discussão, o **Everton** informa que a Portaria com os prazos de implementação da NLL encontra-se em elaboração, e que tal documento aguarda apenas a decisão do plenário do TCU para ser emitida. Assim que sair essa decisão, todos serão comunicados (saindo a decisão no plenário do Tribunal, no dia seguinte, publicar-se-ia a portaria).

Virgínia demonstrou preocupação com o estabelecimento de prazo de forma unilateral pelo Ministério, pois pode esbarrar em situações que não estão sendo comportadas por níveis municipais e estaduais. A exemplo da Paraíba que já tem prazos definidos em decreto. Seria necessário minimamente azeitar o caminho para evitar uma surpresa que possa gerar impacto nesses entes, uma vez que, assim que tiver a portaria com prazo definido, todo mundo vai ter que seguir esse mesmo prazo. Dessa forma, seria necessário seguir a linha de algo mais colaborativo.

Andrea Ache informou que a SEGES observa as modulações junto aos Estados para construir o prazo de transição, com vistas a propor um normativo que venha a considerar o posicionamento de todos os entes (e essa ação não seria invalidada, quando a SEGES viesse a decidir um prazo com o Tribunal). Nesse sentido, a SEGES já levaria, para as tratativas com o TCU, um marco legal construído com a área técnica e o Secretário, que contemple Estados e Municípios.

Em seguida, ponderou que, antes das definições, a SEGES iria discutir ajustes no âmbito do CGRNCP, caso haja algum ente com prazo diferenciado, a fim de atendê-los. Andrea informou ainda que o Tribunal (TCU) orientaria os Tribunais de Contas dos Estados a seguirem a mesma lógica a fim de que não houvesse desconformidade de normas. Então, esclareceu para a Virgínia que ela poderia ficar tranquila, pois a SEGES estaria observando todo o contexto (a realidade dos Estados).

Gustavo Terra pediu mais detalhe do documento do TCU citado. **Andrea** informou que o colocaria no grupo do CG.

Seguindo a reunião, Andrea apresenta a **Kathyana**, a Secretária Adjunta da Seges. Em sua fala, **Kathyana** saudou a todos, informou que é da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, está como Secretária Adjunta. Disse que tem acompanhado o tema da Lei nº 14.133, de 2021. Antes, estava na área de transferência da SEGES (DETRU). Em seguida, pediu tranquilidade, pois a Seges já estava em tratativas com Ministro Nardes (Ministro do TCU). O objetivo seria tentar alinhar com ele para que saia mais ou menos como saiu da área técnica do TCU. Já quanto ao CONSAD, a ideia é conversar e chegar a uma data pacificada.

Ressaltou que atuação federativa **seria prioridade na atual gestão em todas as áreas da Seges**. Seria buscado o máximo de contato com os Estados e os Municípios. Informou ainda que é preciso criar soluções para facilitar a vida dos Estados e Municípios, pois não existe política pública sem a participação de Estados e Municípios, uma vez que a União não as realiza sozinha. Por fim, agradeceu a todos.

Essa fala encerrou o item 4 da pauta que teve como conclusão: **o Ministério aguarda o posicionamento técnico do TCU para posteriormente compartilhar a decisão e que a intenção da SEGES/MGI é a da não prorrogação da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista à sensibilidade e à imprevisibilidade das discussões que podem decorrer da**

proposição de uma Medida Provisória sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

7. (Item 2 da pauta). Aprovação de conteúdo e estratégia de divulgação do Comunicado a ser emitido pelo Comitê Gestor da RNCP;

Andrea informou que ainda havia dois pontos na pauta: a aprovação do calendário e a aprovação do conteúdo do comunicado do CGPNCP. Andrea deu um panorama geral para a Secretária-Adjunta **Kathyana** do conteúdo do Comunicado a ser aprovado, informando que, como não vai prorrogar a Lei nº 8.666, de 1993, é necessário dizer que o PNCP funciona, pelo menos nas partes essenciais para operacionalizar a NLL (como, contrato, disponibilização de edital, entre outros itens que dão publicidade que dão densidade à Lei). Então, foi feito o comunicado, de autoria do CGRNCP, que informa aos gestores quais itens do PNCP estão funcionando e quais estão pendentes de implementação. O comunicado orienta, ainda, o gestor sobre o que deve ser feito quando não há o item de publicidade disponível.

Andrea compartilhou na hora da reunião o texto final do Comunicado do Comitê Gestor, visto ser do CG a competência deliberativa para definir questões relacionada ao PNCP. Andrea explicou que as funcionalidades que não estão prontas ainda do PNCP dizem respeito a funcionalidades tidas como não essenciais (não impactariam a aplicação da NLL). Após a explicação dos pontos essenciais e não essenciais do PNCP para operacionalização da NLL, Andrea abriu a palavra aos participantes.

Então o **Everton** informou que a ideia é publicar o comunicado com um banner no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Dar um amplo aviso e relevância que esse comunicado tem. Institucionalmente, é colocar a posição do Comitê Gestor frente à transição. Informou que o comunicado não trará nenhuma informação ou decisão sobre a autonomia de cada Poder ou de cada esfera. Ele continuou e ressaltou que basicamente são informações técnicas do próprio CG de como está sendo conduzido o próprio PNCP.

O **Diego Mendes** informou que faltavam **duas funcionalidades** para completar efetivamente o § 2º, quais sejam: (i) as **notas fiscais eletrônicas** (inciso VI, § 2º): funcionalidade que depende de ação da Receita Federal e (ii) os **Editais de Leilão**, funcionalidade que, no dia 03 de março, seria colocada em homologação (testar, verificar se está tudo funcionando e liberar para os portais). Dentro desse prazo, os Portais teriam um mês de adaptação para entrar em produção no final de março.

Vigínia ficou em dúvida quanto ao Catálogo Eletrônico de Padronização (§ 2º do art. 174 da NLL), acerca dele estar ou não contemplado nesse comunicado. Andrea esclareceu que o Catálogo Eletrônico de Padronização está no comunicado.

Por fim, em atendimento a pauta Andrea solicitou manifestação sobre a aprovação do conteúdo do comunicado da forma posta.

Aprovado por unanimidade.

Everton informou que deveria ser publicado ainda na semana de realização desta reunião do comitê.

8. (Item 3 da pauta). Aprovação do calendário de agendas ordinárias do Comitê Gestor do RNCP para 2023

Andrea traz o último ponto, que é a sugestão de Calendário Comitê Gestor, sendo apresentada pelo Helder a proposta de reunião todas as quintas, das 10h às 11h30, com uma reunião a cada dois meses, sendo proposta a alteração da reunião de 30 de março, para 23 de março, sendo aprovadas seguintes datas (**aprovado com unanimidade**):

- março, 23/03;
- maio, 11/05;
- julho, 13/07;
- setembro, 14/09; e
- novembro, 09/11.

Ficou acertado que as novas datas serão atualizadas no grupo do Comitê Gestor da RNCP, e Helder informou que o calendário ficaria no repositório, bem como marcados nas respectivas agendas.

9. Observações finais

Helder informa que a Virgínia teve a ideia de colocar os encaminhamentos para o comitê acompanhar no *planner*. Informa ainda que a Diretora Priscila designou o Bruno e o Antônio para ajudarem nas questões administrativas (atas, *planner*, repositório), trazendo uma melhor estrutura, mais agilidade, o que vai possibilitar atender essas demandas.

Everton informou que cumprimos pauta da primeira reunião extraordinária.

Andrea abriu a oportunidade para os integrantes trazerem alguma questão extra pauta.

Helder comunicou que vai entregar nesta semana a minuta da ata da última reunião de 2022.

Ato contínuo, **Andrea** informou que o mais importante da reunião de hoje é que saia o comunicado, o qual dará maior respaldo para ao PNCP por meio do seu CG. (item 2 da pauta).

Kathiana faz o uso da palavra agradecendo a todos, colocando a equipe novamente a disposição para construir juntos as melhores soluções para a administração.

Andrea se comprometeu em compartilhar o material dos comunicados do TCU.

10. Síntese dos encaminhamentos da pauta

Item 1:

Realizada a apresentação do Secretário da Secretaria de Gestão e Inovação, Roberto Pojo, da Secretária Adjunta Kathiana Buonafina e dos membros do Comitê Gestor, bem como dos demais presentes.

Item 2:

Aprovado o conteúdo do Comunicado a ser emitidos pelo Comitê Gestor.

Item 3:

Aprovado o calendário de reuniões ordinárias do comitê.

Item 4:

Não haverá a prorrogação da vigência do Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.